



PORTARIA Nº 317/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

I - alterar para **08:00 às 14:00** o horário de expediente da Câmara Municipal de Ipatinga, no dia **19 de junho de 2013**;

Câmara Municipal de Ipatinga, em 18 de junho de 2013.



Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 18 / 06 / 2013



GERÊNCIA DE PESSOAL